# PARECER CONTROLE INTERNO
# PROCESSO ADMINISTRATIVO
# Nº 01701001/17

RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA, portador do RG nº 4764-799 2ª VIA – PC/PA, CPF nº 824.393.462-68, residente e domiciliado na Cidade de ANANINDEUA/PA, , Residencial Costa Romântica,300 bloco F – APTO 304, responsável pelo Controle Interno do Município de PONTA DE PEDRAS - PARÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 013/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório n.º 9/2017-100201, Modalidade Pregão Presencial 01, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFETO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E OS FUNDOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO INTENTO ATENDER OS PROGRAMAS DE PONTA DE PEDRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, fundamentada nos termos da Lei n.°10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/06, Lei n° 8.078, de 11.90.90. Celebrado com a Prefeitura Municipal do município de PONTA DE PEDRAS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases administrativas, publicidade e contratual, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

PONTA DE PEDRAS – Pará, 16 de março de 2017.

RENATA WILMA RUFINO SANTA BRÍGIDA
Coordenador de Controle Interno – PMPP